

PORTARIA Nº 012/2020/EMPAER MT

Institui Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo para seleção de Jovens Aprendizes e designa os membros que a compõem.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER - MT no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, bem como no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.472, de 1º de maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para organizar e deliberar acerca do Processo Seletivo para a contratação temporária de jovens aprendizes para atuarem na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT.

Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria atuará até a homologação final do processo seletivo.

Art. 3º. Designar como membros da Comissão do processo seletivo os empregados:

PRESIDENTE: VILLIS NATALIA VENTURA LIMA

MEMBRO: FATIMA PERFEITO DA SILVA CAMPOS

MEMBRO: FRANCISCA GABRIELA MOREIRA LUSTOSA TEIXEIRA

MEMBRO: JACKLINE SIQUEIRA SOBRINHO

MEMBRO: MALVINEIDE DE MIRANDA FREITAS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2020

RENALDO LOFFI

Diretor-Presidente

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcfed448

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar